PORTARIA Nº 128/2009

SÚMULA**: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder,a partir do dia 19 de outubro de 2009, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias pelo Inss, e prorrogado por mais 60(sessenta) dias, passando para 180(cento e oitenta) dias, Conforme Lei Municipal Nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à gestante Sra. Cheila Cristine Appel Kramer, portadora do RG Nº.7.632.816-1/PR, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, referência Salarial 11-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de outubro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração